

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 05/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.**

**CONTRATADA: PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.832/0001-70, com sede na Av. São Francisco, nº 280, sala 01, centro, CEP: 77.903-000, Luzinópolis/TO, neste ato representada pelo Sr. OTANILSON BALBINO BRASIL, inscrito no CRC/TO sob o nº 001443-O/6, residente e domiciliado em Araguaína/TO, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Sexta (Da Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 e findando-se em 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário ora aditivado, inclusive o valor total R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil trezentos reais) dividindo em 13 parcelas mensais de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
13	14	10.302.0210.2.013 - Manutenção dos serviços de Contabilidade	3.3.90.39	00257	1.500.1002.00000

**CLÁUSULA TERCERIA-** Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade da prestação dos serviços contábeis e também pelos preços praticados serem mais vantajosos para o Fundo Municipal de Saúde, conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Angico/TO, 13 de dezembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO**

**SÉRGIO MIRANDA LIMA**

**GESTOR MUNICIPAL**